



Lei n.º 3.178, de 18 de fevereiro de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 3129/2013 -Plurianual, n.º 3153/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.422,07 (setenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Cultura

13.391.0197.2291 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA PRO-CULTURA /RECURSOS CONVENIO SEDAC

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 51.672,07

13.391.0197.2291 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA PRO-CULTURA /RECURSOS PRÓPRIOS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



Lei n.º 3.178, de 18 de fevereiro de 2014.

33.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas.....R\$ 4.750,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado do convênio nº35/2013 SEDAC, no valor de R\$ 51.672,07.

II - A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência no valor de R\$ 18.750,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014,
54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____